

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

## EDITAL Nº 004/2022

**OBJETO:** Audiência Pública relativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - III QUADRIMESTRE 2021.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a “AUDIÊNCIA PÚBLICA” relativa a Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde - III Quadrimestre 2021.

A Audiência Pública será realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, com sua apresentação marcada para às 10h00, no plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu - SP.

O objetivo da Audiência é o de prestar contas dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde ofertados aos cidadãos nos últimos 4 meses de 2021.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow>

Facebook: <https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/>

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.
- 4) A inscrição do participante para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:
  - i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, garantindo ao inscrito conhecer a ordem de sequência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
  - ii. As inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
  - iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.
- 5) Os questionamentos que porventura não possam ser respondidos até o horário de encerramento serão enviados para os e-mails registrados nas inscrições.
- 6) A Audiência será presidida pela Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social.
- 7) A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 8) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

- 9) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa, para posterior publicação.
  - i. Na Ata serão lançados os assuntos abordados e debatidos.
- 10) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
  - i. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social.
  - ii. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da representante do Poder Executivo.
  - iii. Manifestação Presencial – Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.
  - iv. Manifestação Virtual – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.
- 11) A Audiência Pública terá a duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a critério da Mesa Diretora.
- 12) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

- 13) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- 14) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de fevereiro de 2022

**Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social**